



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO Nº 603/2025/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>33080/2025</u>	
Recebido em:	<u>30, 05, 2025</u>
Horário:	<u>10:29</u> horas
Rubrica:	<u>[Assinatura]</u>

Vimos pelo presente encaminhar a essa egrégia Casa de Leis, os projetos de lei abaixo elencados para serem analisados e posteriormente aprovados, pelos Nobres Edis.

- **ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 2.798, DE 20 DE JULHO DE 2007, QUE CRIA OS CARGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, PARA ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 11.350, DE 5 DE OUTUBRO DE 2006, E REVOGA A LEI Nº 2.680, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR REPASSE ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NO EXERCÍCIO DE 2025.**

Atenciosamente,


MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO

